



**CBH-PIRACICABA/MG**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Aprova a retificação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba – mandato 2017-2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - CBH Piracicaba, criado pelo Decreto nº 40.292, de 16 de fevereiro de 2000, no uso de suas atribuições, definidas por lei e demais normas complementares, e considerando o disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa CBH-Piracicaba nº17, de 21 de fevereiro de 2017, que estabelece o seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do representante da sociedade civil anteriormente indicado para compor a Comissão Eleitoral – mandato 2017-2021;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a retificação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba referente ao mandato de 2017-2021.

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.



**CBH-PIRACICABA/MG**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

**Art. 3º** Retifica a Comissão Eleitoral, que passará a ter seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual  
Instituição: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA  
Nome: Eneilson Leite do Nascimento
- Representante do Poder Público Municipal  
Instituição: Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas  
Nome: Marilene Rodrigues de Souza
- Representante de Entidades da Sociedade Civil  
Instituição: Rede Doctum de Ensino  
Nome: Paulo Gomes Ferreira
- Representante dos Usuários  
Instituição: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira - SAAE Itabira  
Nome: Jorge Martins Borges

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Deliberação normativa nº 31, de 16 de setembro de 2016.

João Monlevade/MG, 25 de julho de 2017.

**Flamínio Guerra Guimarães**  
Presidente do CBH Piracicaba

Rua Santa Lucia, 291 - Aclimação  
Cep: 35930-117 - João Monlevade-MG  
Telefone: (31) 3852-1541  
[baciapiracicaba@gmail.com](mailto:baciapiracicaba@gmail.com)  
[www.piracicabamg.org.br](http://www.piracicabamg.org.br)